



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### AUTÓGRAFO Nº 11 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

**APROVA**, em Redação Final, o Projeto de Lei Nº 159/2021, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Felipe Corá), que “Institui a “Semana de Conscientização Contra o Aborto”, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Bárbara d'Oeste/SP, e dá outras providências”.

**RAFAEL PIOVEZAN**, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica Instituída a “Semana de Conscientização Contra o Aborto”, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de agosto, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município;

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CESAR MONARO**  
- Presidente -

**CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO**  
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS  
GONÇALVES FONSECA**  
- 1º Secretário -

**REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO**  
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 01 de fevereiro de 2023.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
-Diretor-



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R63X23V380G43501>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: R63X-23V3-80G4-3501**

